



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 702/2006

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DE
PREMIAÇÃO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE PESCA
DESPORTIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/06/2006

Sanção: 19/06/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 702/2006

Em, 09 de junho de 2006.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE PESCA DESPORTIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo poderá efetuar doação da premiação prevista no regulamento próprio, para o Campeonato Municipal de Pesca Desportiva em São Miguel do Guaporé.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correm à custa da seguinte dotação orçamentária:

11.001.18.541.00015.2066 – Manutenção das atividades do turismo

0255.11.001.23.695.00015.2.067.3.3.90.39.00.00 – Equipamento e Material

Permanente.

Art. 3º. A Premiação será a seguinte:

I – Pesca embarcada:

- a) 1º lugar – 01 (um) motor 15;
- b) 2º lugar – 01(um) barco de cinco metros;
- c) 3º lugar – 01 (um) Kit completo de pesca;
- d) 4º lugar – 03 (um) molinetes;
- e) 5º lugar - 01 (uma) caixa de pesca;

II – Pesca desembarcada (à margem do rio):

- a) 1º lugar – 01 (um) molinete e 01 (uma) barraca;
- b) 2º lugar – 01 (um) molinete;
- c) 3º lugar – 01 (uma) caixa de pesca.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 09 de junho de 2.006.

APROVADO

EM 09/06/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

EM 19/06/2006

Paulo Norberto Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé